

EDITAL - “SEGUE O JOGO” MAPEAMENTO E RENOVAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS VOLUNTÁRIOS.

A Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA Frederico Westphalen e CUFA Rio Grande do Sul, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEL, apresentam o Edital **SEGUE O JOGO**, que receberá inscrições das 10h do dia 06 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022 às 23h59min.

O Edital **SEGUE O JOGO** está sendo viabilizado com recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEL Nº 11/2021 - “SEGUE O JOGO” MAPEAMENTO E RENOVAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS VOLUNTÁRIOS.**

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de iniciativas individuais ou coletivas esportivas voluntárias, de base comunitária, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, nos 23 municípios participantes do Programa RS SEGURO¹, que serão selecionados para o recebimento de materiais esportivos pelas distintas faixas de valores – até 2 (dois), até 5 (cinco) e até 10 (dez) mil reais – a partir de critérios estabelecidos em edital, com foco na qualificação, estímulo e adequada execução de projetos sociais voluntários na área do esporte, possibilitando o exercício de uma função ressocializadora, sendo elas pessoas físicas e/ou jurídicas, que desenvolvam projetos esportivos voluntários, há 4 (quatro) anos, ou mais, dentro das 23 cidades integrantes do Programa RS Seguro¹.

1.1.1 Serão selecionados projetos para o recebimento de equipamentos e materiais esportivos no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até 5.000,00 (cinco mil reais) e até 10.000,00 (dez mil reais).

1.1.2 O recurso será voltado para **RENOVAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS VOLUNTÁRIOS**, Sendo: o valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para pessoas físicas que atuam de forma individual, até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para coletivos informais (sem CNPJ) e até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para coletivos formais (**que possuam o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva.**), a fim de potencializar e dar continuidade às ações esportivas dos mais variados segmentos já realizadas e reconhecidas na comunidade.

1.2 São diretrizes deste edital:

- a) Reconhecer a importância do esporte e voluntariado, para o desenvolvimento social dos municípios e do Estado.
- b) Estimular a continuidade das ações esportivas e voluntárias e/ou individuais de base comunitária, com 4 (quatro) anos ou mais, de atuação, que possam contribuir com o desenvolvimento social para a população dos municípios e do Estado.
- c) Valorizar e reconhecer iniciativas esportivas individuais, coletivas e voluntárias nas cidades do Programa RS Seguro¹.**

¹ O RS Seguro – Programa Transversal e Estruturante de Segurança Pública é um programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que busca soluções sustentáveis para a melhoria contínua dos indicadores de criminalidade. Dentro das ações planejadas em quatro eixos principais do programa, o eixo “Políticas Sociais, Preventivas e Sociais” objetiva desenvolver ações com impacto na melhoria da condição de vida e convivência das famílias e, em especial, dos jovens

das comunidades de bairros com altos índices de violência e vulneráveis no aspecto socioeconômico. Para mais informações: <https://ssp.rs.gov.br/rs-seguro>.

- d) Proporcionar experiências inovadoras na área esportiva junto à área social e comunitária.

1.3 Serão contempladas atividades relacionadas às mais diversas modalidades esportivas.

1.4 Os projetos apresentados deverão obrigatoriamente ser classificados nas seguintes categorias e faixas de valor:

VALOR	NÚMERO DE CONTEMPLADOS	VALOR TOTAL DISPONÍVEL
Categoria Coletivos(grupos) Até R\$ 5.000,00 – para Coletivos Informais (semCNPJ) Até R\$ 10.000,00 – para Coletivos Formais (que possuam o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva.)	Até 300 Coletivos (grupos)	R\$ 1.500.000,00
Categoria Individual (agente esportivo) Até R\$ 2.000,00	Até 1.090 Individual (agente esportivo)	R\$ 2.180.000,00

1.5 Para garantir a distribuição regional, fica assegurada a divisão proporcional dos recursos, conforme o número de inscritos por cidade e uma cota de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por município, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a categoria Individual e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a categoria “Coletivos”. **Caso o município não atinja a cota determinada, o saldo restante será remanejado para o valor a ser distribuído pelos números de inscritos das demais cidades. Da mesma forma, na categoria: caso haja sobra de recursos na categoria “Coletivos”, será remanejada para individual, bem como da categoria “Individual” para “Coletivos”.**

1.6 A fórmula matemática de divisão dos recursos consta anexa a este edital (anexo 4), e foi desenvolvida por essa equipe.

1.7 Para efeitos deste edital, consideram-se:

- a) Valor dos projetos: valor definido por categoria para **Coletivo** e **Individual**, para recebimento dos recursos do edital.
- b) Nº de contemplados: serão definidos de acordo com o valor total disponível, quantidade de inscritos, selecionados conforme os critérios de seleção do edital.

1.7.1 Os projetos contemplados conforme item 1.4 receberão os valores em materiais esportivos, os quais serão entregues em suas cidades em data a ser definida, conforme data no edital.

2. VALOR TOTAL DISPONÍVEL E NÚMERO DE CONTEMPLADOS:

2.1 O valor total do edital será de R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais), provenientes de recursos recebidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, divididos em duas categorias, considerando:

- a) Para a categoria **Individual**, para agente esportivo, será disponibilizado o valor total de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais), que contemplará **1.090** (um mil e noventa) projetos de agentes esportivos com materiais no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.
- b) Para a categoria **Coletivos**, será disponibilizado o valor total de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no qual poderão ser contempladas até **300** (trezentas) iniciativas coletivas esportivas, com o valor por iniciativa de até R\$ 5.000 (cinco mil reais), para Coletivos Informais e de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Coletivos Formais.

Obs.: caso haja sobra de recursos na categoria “Coletivos”, será remanejada para “Individual”, bem como da categoria “Individual” para “Coletivos”.

2.1.1. Os contemplados receberão os materiais esportivos em suas respectivas cidades. **Frisando que não receberão o recurso em espécie.**

2.1.2 Junto a ficha de inscrição, será disponibilizada uma lista de cotação dos materiais os quais poderão ser solicitados pelos contemplados.

2.1.3 Caso o material solicitado não conste na lista de cotação, o contemplado poderá apresentar 3 (três) orçamentos na ficha de inscrição para comprovar que o item solicitado possui preço compatível com os valores praticados no mercado. Também deverá apresentar breve justificativa sobre a necessidade do material solicitado. Deverá informar no campo Outros o item e quantidade solicitado.

2.1.4 Os valores são de até R\$ 2.000,00, até R\$ 5.000,00 e até R\$ 10.000,00, de acordo com cada categoria, podendo ser o valor mais baixo que os estabelecidos, porém nunca superior. **Caso o valor exceda o teto (seja pelo valor de mercado ou por ter sinalizado itens a mais), os últimos itens serão desconsiderados.**

2.2 Caso algum município não preencha as vagas disponíveis, conforme item 1.4 do edital, o saldo remanescente será remanejado para os demais municípios, de acordo com o número de inscritos, seguindo a ordem de classificação do edital.

2.3 Havendo sobra de recursos de uma categoria, o valor será utilizado para contemplar inscritos selecionados na outra categoria do edital.

2.4 Qualquer situação que não esteja prevista neste edital, seja para aquisição, recebimento, disponibilidade no mercado, variação dos valores, prazo de entrega, fabricação, especificidade ou particularidade dos materiais e equipamentos esportivos, serão analisados e deferidos por comissão organizada pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA Frederico Wespthalen, em conjunto com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

3. DA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS:

3.1 Individual (agente esportivo) – até R\$ 2.000,00 (dois mil reais): pessoas físicas, residentes ou atuante nas cidades do Programa RS¹ Seguro, conforme item 12 do edital, com reconhecido trabalho esportivo há, no mínimo, quatro anos ou mais.

3.2 Coletivos (grupos) – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e até R\$ 10.000,00 (dez mil reais): ações coletivas esportivas de base comunitária de pessoas jurídicas (empresa ou associação) ou um grupo de pessoas físicas com reconhecido trabalho esportivo realizado nas cidades do Programa RS Seguro¹, conforme item 12 do edital, há, no mínimo, quatro anos ou mais, sendo:

- a) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Coletivos Informais (sem CNPJ), devendo apresentar o n° do CPF de 2 membros deste na inscrição;
- b) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Coletivos Formais (**que possuam o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva.**).

3.3 São considerados Coletivos as ações organizadas em grupos de 2 (duas) ou mais pessoas que comprovem vínculo por, pelo menos, 4 (quatro) anos ou mais.

3.3.1 São Coletivos Formais os que possuem **que possuam o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva**. E Coletivos Informais os que não possuem CNPJ.

3.4 A forma de reconhecimento do trabalho esportivo há, no mínimo, 4 (quatro) anos ou mais nas cidades do Programa RS Seguro¹ para ambas as categorias deverá ser:

- a) Autodeclaração, incluída no formulário de inscrição.
- b) Atestado de um órgão público ou não governamental local.
- c) Portfólio, matérias da imprensa, publicações em sites e redes sociais.

4 CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Inscrição no edital	De 10h de 06 de setembro a 06 de outubro de 2022 às 23h59min.
Fase de seleção e recurso	Até 30 dias após o fim da inscrição no edital
Divulgação da lista final dos contemplados	Até 10 dias após o fim do período de fase de seleção e recurso
Entrega dos materiais	Até 60 dias após a divulgação da lista final dos contemplados
Fiscalização/comprovação da utilização dos equipamentos nos projetos sociais	Até 20 dias após a entrega dos materiais

**O cronograma está sujeito a alterações.*

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Para participação no edital é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição no site www.editalsegueojogo.org ou nas formas e prazos previstos no item 6.

5.1.1 A inscrição será concluída somente após o recebimento da confirmação da inscrição, comprovando a atuação esportiva do candidato nas cidades do Programa RS Seguro¹ há,

no mínimo, 4 (quatro) anos ou mais, conforme item 3.4 do edital.

5.2 O candidato individual poderá realizar apenas uma inscrição, ou como agente esportivo individual ou como coletivo, não podendo inscrever-se nas duas categorias, sob pena de desclassificação da categoria **Agente Esportivo Individual**, mantendo-se válida apenas a inscrição para grupos – coletivos.

5.2.1 Caso ocorra mais de uma inscrição na mesma categoria, será aceita a última inscrição efetuada, sendo as demais inscrições desconsideradas do processo de seleção.

5.3 No caso de inscrição de coletivo informal (sem CNPJ), esta deverá ser feita no CPF, com o número de 1 (um) dos responsáveis pelo coletivo, devendo o responsável também indicar no mínimo mais 1 (um) CPF de integrante do grupo.

5.4 O agente esportivo deverá residir no município integrante do Programa RS Seguro¹ ou comprovar na inscrição a sua atuação local pelo período de 4 (quatro) anos ou mais.

5.5 O coletivo deverá atuar há 4 (quatro) anos ou mais no município integrante do Programa RS Seguro¹, podendo sua sede ser em outra localidade.

5.6 Para o agente esportivo e coletivo formal (**que possuam CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva**) ou informal (sem CNPJ) que não tiver comprovante de residência ou portfólio, poderá apresentar uma declaração de órgão governamental ou não governamental local atestando sua residência e sua atuação no município.

5.7 Para a categoria **Coletivos Formais** serão aceitas as solicitações no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em equipamentos e materiais esportivos, **apenas** para Coletivos **que possuam CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva**. Deverá ser anexado, no ato da inscrição, o comprovante de regularidade do CNPJ emitido via site da Receita Federal:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

5.8 As iniciativas coletivas e os agentes esportivos deverão vincular-se a uma ou mais modalidades ou segmentos relacionados ao esporte, devendo ser indicadas na inscrição. Caso a modalidade praticada não consta na lista, este deverá preencher no espaço “outra”.

6 FORMAS E PRAZO DE INSCRIÇÕES – AS FORMAS DE ADMISSIBILIDADE E DE SELEÇÃO, QUE DEVEM OCORRER EM FASE ÚNICA

6.1 As inscrições para o edital deverão ser realizadas entre as 10h do dia 06 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 06 de outubro de 2022.

6.2 Como se inscrever:

- Pela plataforma oficial, no site www.editalsegueojogo.org.
- Com o representante da organização responsável pelo edital, denominado **Agente Local**, haverá um formulário impresso para preenchimento. Nas 23 cidades do RS Seguro haverá agentes locais. O nome e o telefone dos mesmos encontram-se disponíveis na plataforma oficial. As inscrições presenciais também poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Esporte de cada município.
- Por e-mail, para o endereço editalsegueojogo@gmail.com.
- Por WhatsApp, para o número (55) 9 9941-0660
- Via Google Formulários, por meio do link <https://forms.gle/amYivM559V6C9fwr5>.

- f) Via Facebook – Perfil Edital Segue o Jogo.
- g) Via Instagram – @editalsegueojogo.

6.3 Para todas as formas de inscrição previstas no edital, será fornecido 1 (um) comprovante de inscrição emitido pela proponente.

6.4 Para quais quer **dúvidas ou auxílio** durante o período de inscrições, os interessados poderão entrar em contato por meio do número 0800 743 1111. Todas as ligações para este número são gratuitas.

6.5 A inscrição será composta por 1 (um) formulário, que poderá ser respondido por meio escrito ou digital. Não há limite para o número de anexos.

6.6 **Para menores de idade**, será permitida a inscrição de jovens de forma **presencial, junto ao agente local**, tendo a presença do responsável legal no ato da inscrição devendo este assinar a inscrição em conjunto.

6.7 Todo o candidato inscrito receberá a confirmação da sua inscrição.

7. SELEÇÃO

7.1 Após a conclusão da fase de inscrições do edital será realizada a análise documental das inscrições. A análise documental será efetuada por uma comissão de admissibilidade e seleção, composta por 20 (vinte) jurados/pareceristas, indicados pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA Frederico Westphalen/RS.

7.1.1 A análise documental resultará na habilitação ou inabilitação do participante em conformidade às regras estabelecidas no edital.

7.1.2 Apenas os candidatos habilitados serão avaliados.

7.2 Será vedada a participação nos projetos, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, de membro da Comissão Admissibilidade e Seleção deste edital e de seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).

7.3 O júri se reunirá de forma on-line ou presencial para análise e votação dos inscritos. Caso haja alguma modificação na situação da pandemia em algum dos municípios participantes, a análise e votação serão apenas on-line.

7.4 Todas as decisões dos jurados serão registradas, seja de forma manual ou digital, podendo ser conferidas no site oficial.

7.5 Os candidatos habilitados serão avaliados conforme os seguintes critérios e respectivas pontuações, de acordo com as categorias:

7.5.1 Individual

- a) Trajetória esportiva e tempo de atuação (0 a 30 pontos).
- b) Abrangência das atividades realizadas e atuação no município (0 a 30 pontos).

- c) Perspectiva de continuidade das ações esportivas (0 a 30 pontos).
- d) Pontuação extra para o morador que comprovar que atua e reside há mais de 4 (quatro) anos no município do RS Seguro (10 pontos).

7.5.1.1 No caso de empate de pontuação na categoria Individual, o critério de desempate utilizado será a idade do inscrito, informada na ficha de inscrição e documento de identidade, dando-se preferência ao mais idoso, segundo o Art. 27, Parágrafo Único, do Estatuto do Idoso.

7.5.2 Coletivos

- a) Trajetória esportiva e tempo de atuação (0 a 30 pontos).
- b) Abrangência das atividades realizadas e atuação na cidade do RS Seguro (0 a 30 pontos).
- c) Perspectiva de continuidade das ações (0 a 30 pontos).
- d) Coletivo que surgiu ou tenha sede no município do RS Seguro (10 pontos).

7.5.2.1 No caso de empate de pontuação na categoria Coletivos, o critério de desempate utilizado será o tempo de atuação do coletivo, comprovado na inscrição.

7.6 A distribuição das fichas de inscrição e anexos para avaliação ocorrerá de maneira aleatória entre os jurados e a pontuação final será a média das 3 (três) avaliações atribuídas.

7.7 O resultado da seleção, contendo a pontuação de cada uma das 3 (três) avaliações e a pontuação final dos participantes será publicada no site www.editalseguiejogo.org.

7.8 A publicação do resultado respeitará os critérios de seleção, a ordem de pontuação e será por município.

7.9 A lista dos contemplados e de suplentes estará disponível no site do edital.

8 FORMAS DE REPASSE DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

8.1 No ato da inscrição, o participante deve indicar as informações necessárias para receber os equipamentos e materiais esportivos no valor respectivo, de acordo com a categoria indicada. Serão disponibilizados, no site oficial, a data e o local para retirada dos equipamentos e materiais esportivos pelos contemplados.

8.1.1 Junto a ficha de inscrição e anexo a este edital (anexo 3), será disponibilizada uma lista de cotação dos materiais os quais poderão ser solicitados pelos contemplados.

8.1.2 Caso o material solicitado não conste na lista de cotação, o contemplado poderá apresentar 3 (três) orçamentos junto a sua ficha de inscrição para comprovar que o item solicitado possui preço compatível com os valores praticados no mercado, deverá informar no campo Outros o item e quantidade solicitado. Também deverá apresentar breve justificativa sobre a necessidade do material solicitado.

8.1.3 Caso o valor do material exceda o teto (seja pelo valor de mercado ou pelo contemplado ter sinalizado itens a mais), os últimos itens serão desconsiderados.

8.1.4 Os Equipamentos e Materiais Esportivos somente serão entregues ao responsável pela inscrição.

8.1.5 Qualquer situação que não esteja prevista neste edital, seja para aquisição, recebimento,

disponibilidade no mercado, variação dos valores, prazo de entrega, fabricação, especificidade ou particularidade dos materiais e equipamentos esportivos, serão analisados e deferidos por comissão organizada pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA Frederico Wespthalen, em conjunto com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

AS FORMAS DE NOTIFICAÇÃO, OS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO E O ÓRGÃO JULGADOR

8.2 Será aberto prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos contemplados oficialmente no site, sendo que após o prazo de recursos, em mais 5 (cinco) dias, será apresentado o resultado final. Cabe aos inscritos acompanhar no site as informações.

8.3 O recurso poderá ser enviado via WhatsApp ou e-mail, e será julgado pela Comissão de Admissibilidade e Seleção.

8.4 Será aceito recurso em formato de vídeo, em formato de arquivo PDF, mensagens de texto e gravação de áudio.

8.5 Após o julgamento dos recursos será publicada a relação de classificação definitiva dos contemplados, cabendo aos inscritos acompanhar no site do edital as informações divulgadas.

9 AS FORMAS DE REALIZAÇÃO E DE PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

9.1 A Plataforma do projeto vai centralizar todas as informações e resultados oficiais do edital, bem como suas etapas, cidades e profissionais envolvidos, a Comissão de Admissibilidade e Seleção, bem como a lista final dos contemplados.

10 AS FORMAS E PRAZO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

10.1 Os contemplados com materiais e equipamentos esportivos no valor de até R\$ 2.000,00, até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) terão o prazo de, no máximo, 20 (vinte) dias após o recebimento dos mesmos, para fazer a comprovação da utilização nos respectivos projetos sociais.

10.1.1 A comprovação poderá ser através do preenchimento de declaração ou de um registro fotográfico.

10.1.2 Após o envio da comprovação (declaração ou registro fotográfico) estará concluída a prestação de contas do presente edital aos contemplados.

11 VIGÊNCIA DO EDITAL

12. 1 O presente edital terá o prazo total de 5 (cinco) meses.

**O prazo está sujeito a alterações.*

12 ANEXOS E FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS

12.1 A ficha de inscrição (anexo 1) estará disponível para download na plataforma oficial do edital e também poderá ser enviada por e-mail ou WhatsApp quando solicitada. Ainda, estará disponível em versão impressa em cada município com o representante local do edital.

12.2 A lista das cidades que integram o programa RS Seguro (anexo 2) estará disponível para download na plataforma oficial.

12.3 A lista de cotação dos materiais (anexo 3) estará disponível para download na plataforma oficial.

13 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

13.1 Para o aceite da inscrição será exigida a ficha de inscrição devidamente preenchida e documentos comprobatórios.

13.2 Para a Categoria Individual

1. Ficha de inscrição.
2. Comprovante de residência ou declaração de órgão local governamental ou não governamental.
3. Comprovante de atuação na área esportiva nos municípios do RS Seguro, há 4 (quatro) anos ou mais.
4. Documento oficial com foto.

13.3 Para Coletivo Informal

- a) Ficha de inscrição.
- b) Comprovante de residência ou sede, ou declaração de órgão local governamental ou não governamental.
- c) Comprovante de atuação na área esportiva nos municípios do RS Seguro¹ há 4 (quatro) anos ou mais.
- d) Para coletivo informal deverá comprovar vínculo por pelo menos 4 (quatro) anos ou mais entre os integrantes.
- e) Documento oficial com foto do responsável pelo coletivo.

13.4 Para Coletivo Formal

- a) Ficha de inscrição.
- b) Comprovante de residência ou sede, ou declaração de órgão local governamental ou não governamental.
- c) Comprovante de atuação na área esportiva nos municípios do RS Seguro¹ nos últimos 4(quatro) anos ou mais.
- d) Para coletivo formal deverá este apresentar o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva.**
- e) Documento oficial com foto do responsável pelo coletivo.
- f) Apresentar ata de eleição da atual diretoria ou contrato, ou ainda requerimento de empresário.

13.5 O agente esportivo, o Coletivo Informal e o Coletivo Formal poderão anexar arquivos ou documentos de forma a complementar sua inscrição e a comprovação das atividades realizadas.

13 VEDAÇÕES:

14.1 É vedada a entrega de equipamentos e materiais esportivos do edital para o candidato que:

- a) Tenha mais de uma inscrição no mesmo CPF, para Individual ou Coletivo.
- b) Possua servidor público estadual lotado na SEL.

- c) Possua membros titulares do Conselho Estadual de Esporte.
- d) Possua membros de comissões designados em outros editais da SEL, no ano de 2022, titulares ou suplentes, e seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).
- e) Possua membros da Comissão de Habilitação e Câmara Técnica Pró-Esporte RS, no âmbito da presente Chamada Pública, e seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).
- f) Envolvam despesas de manutenção de espaços esportivos, tais como energia elétrica, água, dentre outras.
- g) Seja membro da Comissão de Admissibilidade e Seleção deste edital e seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).
- h) É vedada a participação de pessoa jurídica, que em seu CNPJ não tenha CNAE ou em seu estatuto a finalidade esportiva.
- i) Em qualquer tempo, a equipe responsável pela execução do edital poderá montar comissão para apurar casos específicos que estejam fora do presente edital e, também poderá procurar a Comissão de Fiscalização da SEL.

15. CIDADES QUE PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL:

Municípios do Programa RS Seguro¹:
1) ALVORADA
2) BENTO GONÇALVES
3) CACHOEIRINHA
4) CANOAS
5) CAPÃO DA CANOA
6) CAXIAS DO SUL
7) CRUZ ALTA
8) ESTEIO
9) FARROUPILHA
10) GRAVATAÍ
11) GUAÍBA
12) IJUÍ
13) LAJEADO
14) NOVO HAMBURGO
15) PASSO FUNDO
16) PELOTAS
17) PORTO ALEGRE
18) RIO GRANDE
19) SANTA MARIA
20) SÃO LEOPOLDO
21) SAPUCAIA DO SUL
22) TRAMANDAÍ
23) VIAMÃO



ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL – “SEGUIE O JOGO”

Edital realizado com recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria entre a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA Frederico Westphalen e a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Nome Completo:_____ CPF:_____ RG:_____
Data de Nascimento:___/___/_____
Endereço:_____ Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____
Telefone para contato (Com DDD):_____ E-mail:_____

Para inscrito menor de 18 anos preencher os campos abaixo:

Nome do responsável legal: _____ CPF do responsável legal: _____
Parentesco com o inscrito: _____

Páginas do projeto e redes sociais: _____ Site: _____

Categoria

Até R\$ 2.000,00 (Agente Esportivo - **Pessoa física individual**) ().

Até R\$ 5.000,00 (Coletivos Informais – **Grupos sem CNPJ**) (). Segundo CPF: _____

Até R\$ 10.000,00 (Coletivos Formais – **Grupos com CNPJ ATIVO**) ().

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Lista de materiais a serem solicitados conforme tabela de referência (**anexo 3 do edital – citar número do item e quantidade**):

Item () Quantidade () Item () Quantidade () Item () Quantidade () Item () Quantidade ()
Item () Quantidade () Item () Quantidade () Item () Quantidade () Item () Quantidade ()
Item () Quantidade () Item () Quantidade () Item () Quantidade () Item () Quantidade ()

Outros (2.1.3 Caso o material solicitado não conste na lista de cotação): () Item () Quantidade ()

Você ou o seu projeto já foram contemplados em algum Edital da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer ou pelo programa Pró-Esporte RS? () SIM / () NÃO.

Modalidade Esportiva

OLÍMPICO:

() Ginástica olímpica () Judô () Atletismo () Badminton () Basebol () Basquetebol () Boxe () Canoagem Slalom ()
Canoagem velocidade () Caratê () Ciclismo bmx () Ciclismo de estrada () Ciclismo de pista () Ciclismo mtb () Esgrima ()
Escalada () Futebol () Ginástica artística () Ginástica de trampolim () Ginástica rítmica () Golfe () Levantamento de peso ()
Handebol () Hipismo de adestramento () Hipismo Cce () Hipismo de salto () Hóquei sobre grama () Judô () Lutas livre () Luta
Greco-romana () Maratona aquática () Nado sincronizado () Natação () Pentatlo Moderno () Pólo aquático () Remo ()
Rugby sevens () Saltos ornamentais () Skate () Softbol () Surfe () Taekwondo () Tênis () Tênis de mesa () Tiro esportivo
() Tiro com arco () Triatlo () Vela () Voleibol () Voleibol de praia () Biatlo () Bobsled () Combinado nórdico () Curling ()
Esqui cross-country () Esqui estilo livre () Hóquei no gelo () Luge () Patinação artística () Patinação velocidade () Patinação
velocidade em pista curta () Salto com esqui () Skeleton () Snowboard () Breaking

NÃO-OLÍMPICO:

() Artes marciais () Automobilismo () Basquetebol em cadeira de rodas () Biribol (esporte aquático na piscina) () Bocha ()
Capoeira () Danças () Esgrima em cadeira de rodas () Foot sack (futebol de saco) () Futebol de cinco () Futebol de praia ()
Futebol de salão () Futebol de sete () Futetênis () Futevôlei () Futsal () Ginástica aeróbica/laboral () Goalball ()
Halterofilismo () Iatismo () Jetski () Jiu-jitsu () Karatê () Motociclismo () Musculação () Remo () Rúgbi () Rúgbi em
cadeira de rodas () Sandboard () Tênis de cadeira de rodas () Tênis de mesa () Tiro ao prato () Tiro com arco () Vôlei sentado
() Voo Livre () Xadrez () Yoga () Laço () Bolão () Futebol americano () Padel () Beach Tennis () Orientação.

PARALÍMPICO:

() Atletismo () Badminton () Basquete de cadeira de rodas () Bocha () Canoagem () Ciclismo () Esgrima de cadeira de rodas ()
() Futebol de cinco () Goalball () Levantamento de Peso () Hipismo () Judô () Natação () Remo () Rúgbi de cadeira de rodas ()
() Taekwondo () Tênis de mesa () Tênis de cadeira de rodas () Tiro com arco () Tiro esportivo () Triatlo () Voleibol sentado

OUTRA: _____

Você possui CADASTRO ESTADUAL DE PROPONENTE no programa Pró-Esporte RS?

() SIM () NÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

Atesto que _____ está inscrito no edital “Segue o Jogo”

Assinatura do Agente Local: _____

ANEXO 1

Há quanto tempo você desenvolve a iniciativa?

- ☐ a 4 anos
☐ de 5 a 10 anos
☐ 11 anos ou mais

Quantos atendimentos a sua iniciativa promove ?

- ☐ Mensal
☐ Diário
☐ Semanal

Sua iniciativa fornece algum tipo de alimentação durante os atendimentos? (ex: café, lanche)?

- ☐ Sim ☐ Não

Seu projeto monitora o desempenho escolar do público atendido?

- ☐ Sim ☐ Não

Qual o público alvo do projeto?

- ☐ criança
☐ adolescente
☐ adulto
☐ idoso
☐ outros
quais? _____

Como você mantém as ações da sua iniciativa?

- ☐ Apoio do Poder Público
☐ Apoio da comunidade
☐ Recursos próprios
☐ Apoio de empresas locais
☐ Voluntariamente

Descreva a sua trajetória e o desenvolvimento de seu projeto social esportivo:

Perspectiva de continuidade das ações?

Qual é o impacto e relevância do projeto para a comunidade?

Observação: Anexe a esta ficha os documentos obrigatórios conforme item 14 do edital

Declaro, sob as penas da Lei, de que estou ciente das condições contidas no Edital e que atuo há 4 anos ou mais no município que integra o Programa RS Seguro, conforme informado, bem como de que cumpro plenamente os requisitos nele definidos e concordo com os termos do mesmo.

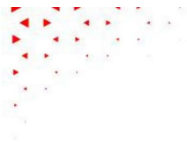
Assinatura

ANEXO 2

CIDADES QUE PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL:

23 CIDADES PARTICIPANTES DO PROGRAMA RS SEGURO:

1. Alvorada/RS;
2. Bento Gonçalves/RS;
3. Cachoeirinha/RS;
4. Canoas/RS;
5. Capão da Canoa/RS;
6. Caxias do Sul/RS;
7. Cruz Alta/RS;
8. Esteio/RS;
9. Farroupilha/RS;
10. Gravataí/RS;
11. Guaíba/RS;
12. Ijuí/RS;
13. Lajeado/RS;
14. Novo Hamburgo/RS;
15. Passo Fundo/RS;
16. Pelotas/RS;
17. Porto Alegre/RS;
18. Rio Grande/RS;
19. Santa Maria/RS;
20. São Leopoldo/RS;
21. Sapucaia do Sul/RS;
22. Tramandaí/RS;
23. Viamão/RS.



SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E
CUFA FREDERICO WESTPHALEN APRESENTAM:



Realização:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

ANEXO 3

LISTA DE COTAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

DESCRICAO_ITEM	S	Código do item para inserir na inscrição
Anzóis MS 4330 c/100 - 6/8/10/12/14: Deve ser utilizado para pesca na escola de crianças e deficientes físicos.	12,00	1
Apito com aviso muito alto, de 108 decibéis, Fabricado em plástico não tóxico.	16,00	2
Bandagem Elástica munhequeira : Elástico, velcro nas pontas para melhor fixação no pulso. Função.	29,00	3
Barco a Remo Single feito em polietileno de alta resistência a impacto 4 vezes maior, carapaça 50 % mais dura, para pesos de 110kg	1.545,00	4
Barco a Remo duplo feito em polietileno de alta resistência a impacto 4 vezes maior, carapaça 50 % mais dura, para pesos de 220kg	6.869,00	5
Barraca 3 pessoas	182,00	6
Barraca 4 pessoas impermeável	389,00	7
Bermuda de Compressão, no tamanho P a GG,	35,00	8
Bico para bomba de encher bola com adaptador de metal.	2,00	9
Blusa Segunda Pele Masculina para jogadores e arbitros, tamanhos P,M,G,GG	83,00	10
Bocha: Bola sintética de alta resistência com polimento extra. Especial para o uso em jogos oficiais, e com ótima visualização devido a sua coloração. Medidas 130mm aproximado. Peso cada bola aproximado 1200 gramas + embalagem. Regras RAFA. 12 bolas + 2 Bolin.	1.098,00	11
Bola de braço inflável (Par) em PVC.	15,00	12
Bola de resgate CLASSE I,II, III medindo 60cm, peso de 2,5Kg, cor laranja.	161,00	13
Bola Tipo Espaguete para Piscina em Polietileno.	9,00	14
Bola de Basquete (Adulto) - MODELO 2: Confeccionada em borracha de alta resistência, matrizada, com câmara airbilty ou butil, miolo substituível, com peso 600 a 650 gramas e circunferência 75 a 78 cm.	84,00	15
Bola de Basquete Masculina oficial; Constituída em material de borracha e tinta especial ; Miolo lubrificado e removível; Acabamento - Colada; Corte com 8 gomos. Peso Oficial	243,00	16
Bola de Basquete Oficial Infantil tamanho baby, peso de 300/325g, diâmetro de 56/59 cm	79,00	17
Bola de Beach Soccer Oficial, Termofusion, com 6 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Diâmetro: 68 - 69 cm. Peso: 420 - 450 g Câmara: Câmara Airbilty. Construção: Termotec. Material: PU Ultra 100%. Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	195,00	18
Bola de Borracha - Número 08	38,00	19
Bola de Campo - Costurada a mão. Feita com Microfibr. Dimensões: 68-70cm. Peso: 410-445g. Miolo Removí-vel.	145,00	20
Bola de Campo - Termofusion em PU. Dimensões: 68-70 cm. Peso: 410-450 g. Miolo Removível.	219,00	21
Bola de Campo. Basica	79,00	22
Bola de futebol de 7 oficial PU HIGH	149,00	23
Bola de futebol de 7 basica	79,00	24
Bola de futebol de salão infantil para categoria sub 13	112,00	25
Bola de futebol de salão infantil para categoria sub 11	112,00	26
Bola de futebol de salão infantil para categoria sub 09	104,00	27
Bola de futebol de salão oficial adulto	202,00	28
Bola de Futsal (Adulto): Confeccionada em PU CRISTAL	152,00	29
Bola de Futsal basica	79,00	30
Bola de futsal para iniciação(sub-9), em PVC, formato esférico, câmara Airbilty, matrizada, com 32 gomos, miolo Slip System removível e lubrificado, peso aproximado de 250 - 280 g, circunferência entre 50 - 53 cm.	104,00	31
Bola de handebol modelo oficial adulto de couro; classificação adulta: H3L	99,00	32
Bola de handebol modelo oficial Infantil; classificação infantil: H1L	99,00	33
Bola de vôlei de praia modelo oficial	122,00	34
Bola de vôlei modelo oficial	380,00	35
Bonê. Em 100% algodão. Aba: Redonda. Ajuste: Tira traseira em tecido com ajuste por fivela metalizada.	39,00	36
Bota de Borracha. Composição: Borracha impermeável semi-flexível (PVC), sendo 100% impermeável. Cor: Preta. Tam. 40; 41; 42; 43; 44; 45	89,00	37
Caiaque tipo K1 para uma pessoa que tem o comprimento máximo de 2,55 metros e com peso mínimo de 15 kg.	1.251,00	38
Calça de capoeira	57,00	39
Calça abrigo	90,00	40
Calça Segunda Pele Masculina, confeccionada em 92% Poliéster 8% Elastano, tamanhoP,M, G, GG	60,00	41
Calça de camuflada tecido de alta resistência	129,00	42
Calça de Goleiro Oficial Masculina, Confeccionada em 100% poliester, tamanhos P, M, G e GG.	134,00	43
Calça de Goleiro Para Treino masculina, Confeccionada em 100% poliester, tamanhos P,M,G e GG	115,00	44

Calça de Goleiro infantil, Confeccionada em 100% poliester, tamanhos diversos.	99,00	45
Calção futebol masculino	44,00	46
Calçado - Confeccionado para superfícies indoor, com cabedal em malha respirável, sola aderente de goma de borracha e amortecimento contra impacto no calcanhar. Tamanho 36 ao 44	314,00	47
Calibrador Digital -	118,00	48
Camiseta de Jogo	60,00	49
Camiseta Polo	65,00	50
Camiseta regata	55,00	51
Calção de jogo	50,00	52
Colete para treino diversas cores	22,00	53
Camisa para Goleiro Masculina - Manga comprida . Tamanho P,M,G e GG	112,00	54
Camisa para Goleiro infantil - Manga comprida Tamanho P,M e G	96,00	55
Camisa segunda pele masculina, tamanhos P,M,G, GG e XG manga longa	53,00	56
Camisa segunda pele masculina, tamanhos P,M,G, GG e XG manga curta	49,00	57
Caneleira com amortecimento: material anti-impacto proporcionando aderência para não escorregar dentro do meião. PAR.4	49,00	58
Capa de cavalo para proteção	239,00	59
Capa de Chuva masculina com capuz (calça e jaqueta), em material impermeávelPVC. Tamanhos P,M,G,GG	154,00	60
Carretilha para pesca esportiva MARINE SPORTS.	379,00	61
Carretilha para pesca esportiva RAPALA.	779,00	62
Cartões de árbitro, jogo com 3 cartões de plástico. Sendo um vermelho, um amarelo e um azul.	13,00	63
Chuteira futebol de campo numeração do 37 ao 44	167,00	64
Cinto para levantamento de peso com catraca 6,5 metros para 850kg	95,00	65
Cofre, gabinete em aço, com senha do usuário e senha mestra.	2.500,00	66
Colchão de ar inflável casal	180,00	67
Colchão de ar inflável solteiro	121,00	68
Colchonete com espuma com densidade 33, permitindo que o atleta execue movimentos de treinamento no solo, utilizado para a reabilitação e em sessões de alojamento. Deve possuir um revestimento resistente e impermeável, fazendo com que suor e água não danifiquem o material interno. Comunmente usado antes	131,00	69
Colete salva vidas 90kg	62,00	70
Colete para treinamento nas cores azul e vermelho . confeccionado em tecido 100% poliéster;	32,00	71
Cone para prática esportiva. Confeccionado em PVC Altura: 23 cm.	9,00	72
Cone para treinamento esportivo com furos	10,00	73
Cooler, em polipropileno, capacidade 34 litros	105,00	74
Cordas de polipropileno com 6mm rolo contendo 220mts	265,00	75
Cotoveleira pra goleiro. Tamanho P, M, G	59,00	76
Escada para Treinamento de Agilidade Comprimento: 4,5 Metros;	142,00	77
Espora Inox c/ Roseta adulto	79,00	78
Fita de marcação - Feita em Nylon. Dimensões: 08x16	138,00	79
Fogareiro 12 caulins	299,00	80
Freio-bridão perna Inox com 4 jogo	99,00	81
Garrafa squeeze, capacidade 709ml, térmica, com tampa hermética.	169,00	82
Garrafão para água em polipropileno capacidade de 12 litros	202,00	83
Gazebo 3x3 articulado	905,00	84
Gazebo 3x3 Ráfia	391,00	85
Jacaré, utilizado para arrebitar os cravos da ferradura, dando acabamento.	213,00	86
Jaqueta bordado com logo da cavalo crioulo	195,00	87
Jaqueta	220,00	88
Jaqueta capa de chuva, confeccionada em 100% nylonr impermeável, capuz embutido na gola, costuras soldadas, cor transparente . Tamanho P a GG.	35,00	89
Joelheira para goleiro Tipo: Profissional, Espuma frontal: 20cm altura x 18 cm de largura com 1,5cm de espessura, Material: Poliamida, Composição: 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno e 12% poliéster, Fixação: Elástico, Cor: Preta, Par	94,00	90
Joelheira para machucado com orifício e ajuste	199,00	91
Joelheira para machucado com orifício e reforço	51,00	92
Kit de Reparos para infláveis	29,00	93
Lapeao recarregável	79,00	94
Lanterna de 5w de potência recarregável	60,00	95
Lona multiuso polietileno medidas 4x3	170,00	96
Loro com Couro Reforçado de Nylon. Em Cores. PAR.	99,00	97
Luva adulto para goleiro profissional tamanho 09 ao 11 com dedos	252,00	98
Luva infantil para goleiro tamanho 06 ao 08 sem dedos	98,00	99
Medalha 5cm unidade	8,00	100
Medalha 6cm unidade	12,00	101
Meia branca 73,8% POLIÉSTER 14,80% ELASTANO 6% POLIAMIDA 4,40% ELASTODIENO 1% ALGODÃO. Tamanho 34-39. cores: Branca, preta, azul, vermelha.	18,00	102
Mesa dobrável em madeira 70x70	256,00	103
Moletom Fechado	105,00	104
Óculos de natação infantil com lentes ante embaçantes em policarbonato inquebrável, tiras e acabamento em silicone.	51,00	105
Óculos de natação adultocom lentes ante embaçantes em policarbonato inquebrável, tiras e acabamento em silicone.	73,00	106
Raquete de Beatchtenis carbon	559,00	107
Raquete de tênis de mesa Cobertura de borracha com pinos irregulares em ambos os lados e cabo de madeira que proporcionam jogadas de maior velocidade.	32,00	108
Rede de basquete modelo oficial; material: seda	36,00	109
Rede de Feno, fabricada em cordas de polipropileno. Argolas de metal branco polido.	39,00	110
Rede de futebol de campo com fio, de alta qualidade, em nylon de alta resistência	320,00	111
Rede de Futsal. Rede em seda; Tamanho: 3,20m x 2,00m haste 0,70m x 1,00m, fio de 4 mm;	287,00	112
Rede de Voleibol oficial	333,00	113
Jaqueta capa de chuva, confeccionada em 100% nylonr impermeável, capuz embutido na gola, costuras soldadas, cor transparente . Tamanho P a GG.	245,00	114
Rédea de algodão	69,00	115

Remo duplo - medidas entre 2,63	98,00	116
Saco de Bolas. Capacidade: Até 20 bolas	36,00	117
Sacola para transporte de arma longa	89,00	118
Sapatilha híbrida para rios e alagados	150,00	119
Sunga confeccionada Lycra Sport de ótima estabilidade, conforto, power elasticidade e durável por se tratar de um tecido de Ketten.	69,00	120
Tatame 1Mx1M placas texturizadas e siliconadas cada tatame acompanha duas bordas de acabamento - 20mm peça	65,80	121
Tatame 1Mx1M placas texturizadas e siliconadas cada tatame acompanha duas bordas de acabamento - 30mm peça	98,70	122
Tatame 1Mx1M placas texturizadas e siliconadas cada tatame acompanha duas bordas de acabamento - 40mm peça	131,60	123
Taco para sinuca em duas partes profissional	199,00	124
Tênis de futsal	129,00	125
Tênis caminhada Tamanhos: 39 ao 44	399,00	126
Top Feminino. Modalidade Corrida, preto liso	114,00	127
TornozeleiraConfeccionada com elástico resistente. PAR, TAMANHOS P,M,G.	34,00	128
Touca de silicone para natação Composição 100% silicone e gramatura de 50 grs com maior fixação à cabeça e maior durabilidade. Preta, azul	27,00	129
Touca lisa para Natação em tecido preto tamanho único	19,00	130
Troféu 85cm	260,00	131
Troféu 65cm	210,00	132
Troféu 60 cm	198,00	133
Troféu 50cm	158,00	134

ANEXO 4 FÓRMULA MATEMÁTICA

EDITAL

1.5 Para garantir a distribuição regional, fica assegurada a divisão proporcional dos recursos, conforme o número de inscritos por cidade e uma cota de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por município, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a categoria Individual e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a categoria “Coletivos”. **Caso o município não atinja a cota determinada, o saldo restante será remanejado para o valor a ser distribuído pelos números de inscritos das demais cidades. Da mesma forma, na categoria: caso haja sobra de recursos na categoria “Coletivos”, será remanejada para individual, bem como da categoria “Individual” para “Coletivos”.**

Em uma distribuição de recursos geralmente optamos entre duas premissas: distribuir os recursos de forma igual ou desigual entre o público-alvo. Na distribuição igual assumimos que todos os componentes do público-alvo necessitam igualmente do amparo. De forma oposta, na distribuição desigual assume-se que, parte do público-alvo, por exemplo, os residentes em distintas regiões, necessitem de mais recursos do que outros. A distribuição desigual exige que se eleja um critério pelo qual os recursos serão distribuídos. Já na distribuição igual, mais simples, apenas se tem a exigência que se conheça o público-alvo.

No presente edital optar-se-á por duas situações, uma cota fixa por município no valor de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 40.000,00 para categoria “Individual” e R\$ 40.000,00 para a categoria “Coletivos”. E, para o restante do valor, será utilizada a distribuição igual, por não podermos identificar, dentro do Estado, que exista alguma região, ou algum critério, que justifique tratar os indivíduos do público-alvo de forma desigual.

Caso o município não atinja a sua cota, o saldo restante será remanejado para o valor a ser distribuído pelos números de inscritos.

Sendo assim, resta a tarefa de definir e obter o público-alvo.

Público-alvo são todas as agentes esportivos ou grupos e coletivos residentes, estabelecidos, sediados ou que atuam nos municípios selecionados como prioritários no âmbito do Programa RS Seguro (conforme item 15 do edital), praticando atividades esportivas conforme o item 3 deste edital. De difícil definição e prospecção, contudo, é o volume de agentes esportivos ou grupos e coletivos nesta situação. Por este motivo, neste edital, definimos como público-alvo em cada município o total de agentes esportivos ou grupos e coletivos inscritos.

Objetivamente: seja $r_{pf,Est}$ o total de recursos disponível para distribuição para agente esportivo em nível estadual já descontado os valores distribuídos via cotas conforme detalhado acima; seja $r_{pf,m}$ o total de recursos disponível para distribuição para grupos e coletivos no município m ; seja $n_{pf,Est}$ o total de agentes esportivos inscritos no Estado; e seja $n_{pf,m}$ o total de grupo ou coletivos inscritos no município m . Então o total de recursos disponível para distribuição para agente esportivo no município m , $r_{pf,m}$, será igual a

$$r_{pf,m} = \frac{n_{pf,m}}{n_{pf,Est}} \times r_{pf,Est}$$

Regra análoga vale para a distribuição dos recursos disponíveis para distribuição entre grupos e coletivos, ou seja, o total de recursos disponível para distribuição para grupos e coletivos no município m , $r_{pj,m}$, será obtido da seguinte forma:

$$r_{pj,m} = \frac{n_{pj,m}}{n_{pj,Est}} \times r_{pj,Est}$$

Onde $r_{pj,Est}$ é o total de recursos disponível para distribuição para grupos e coletivos em nível estadual já descontado os valores distribuídos via cotas conforme detalhado acima; $n_{pj,Est}$ é o total de grupos e coletivos inscritos no Estado; e $n_{pj,m}$ é o total de grupos e coletivos inscritos no município m .

ANEXO 5 MODALIDADES ESPORTIVAS

OLÍMPICO:

Ginástica olímpica - Judô - Atletismo - Badminton - Basebol Basquetebol - Boxe - Canoagem Slalom - Canoagem velocidade Caratê - Ciclismo bmx - Ciclismo de estrada - Ciclismo de pista Ciclismo mtb - Esgrima - Escalada - Futebol - Ginástica artística Ginástica de trampolim - Ginástica rítmica - Golfe - Levantamento de peso - Handebol - Hipismo de adestramento - Hipismo Cce - Hipismo de salto - Hóquei sobre grama - Lutas livre - Luta Greco-romana - Maratona aquática - Nado sincronizado - Natação - Pentatlo Moderno - Pólo aquático - Remo - Rugby sevens - Saltos ornamentais - Skate - Softbol - Surfe - Taekwondo - Tênis - Tênis de mesa - Tiro esportivo - Tiro com arco - Triatlo - Vela - Voleibol - Voleibol de praia - Biatlo - Bobsled - Combinado nórdico - Curling - Esqui cross-country - Esqui estilo livre - Hóquei no gelo - Luge - Patinação artística - Patinação velocidade - Patinação velocidade em pista curta - Salto com esqui - Skeleton - Snowboard – Breaking

NÃO-OLÍMPICO:

Artes marciais - Automobilismo - Basquetebol em cadeira de rodas - Biribol (esporte aquático na piscina) - Bocha - Capoeira - Danças - Esgrima em cadeira de rodas - Foot sack (futebol de saco) - Futebol de cinco - Futebol de praia - Futebol de salão - Futebol de sete - Futetênis - Futevôlei - Futsal - Ginástica aeróbica/laboral - Goalball - Halterofilismo - Iatismo - Jetski - Jiu-jitsu - Karatê - Motociclismo - Musculação - Remo - Rúgbi - Rúgbi em cadeira de rodas - Sandboard - Tênis de cadeira de rodas - Tênis de mesa - Tiro ao prato - Tiro com arco - Vôlei sentado - Voo Livre - Xadrez - Yoga - Laço - Bolão - Futebol americano - Padel - Beach Tennis – Orientação

PARALÍMPICO:

Atletismo - Badminton - Basquete de cadeira de rodas - Bocha - Canoagem - Ciclismo - Esgrima de cadeira de rodas - Futebol de cinco - Goalball - Levantamento de Peso - Hipismo - Judô - Natação - Remo - Rúgbi de cadeira de rodas - Taekwondo - Tênis de mesa - Tênis de cadeira de rodas - Tiro com arco - Tiro esportivo - Triatlo - Voleibol sentado